



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 15/2022 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre o estabelecimento do Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN no dia 14/04/2022 (Quinta feira da Semana Santa).

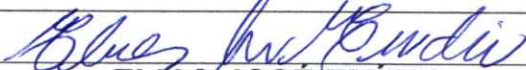
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 14/04/2022 (Quinta feira da Semana Santa) no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 12 de abril de 2022.


ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE